



CONTRATO Nº 087/2026
CRENCIAMENTO Nº008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14885/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA ADAUTO DA S. COSTA COMÉRCIO- ME.

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Santa Inês - MA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA INÊS**, inscrito no CNPJ nº 15.070.001/0001-80, com sede na Avenida Luiz Muniz, nº 1005, Centro, Santa Inês — MA, CEP: 65300-001, neste ato representada pela Sra. **GEIZANE BASTOS DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, inscrita no CPF nº ***.701.***-39, do outro lado, a empresa **ADAUTO DA S. COSTA COMÉRCIO- ME**, CNPJ/MF: 05.548.648/0001-10, sediada na rua das Laranjeiras, Nº 832, Bairro Canecão, CEP Nº 65.306-325, E-mail: gilson.empresa@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ADAUTO DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº ***.118.***-83, denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo de Contrato, que será executado de forma indireta, em conformidade com o art. 74, IV e 79, I da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm entre si, em decorrência do Processo Administrativo n.º 14885/2025, e Credenciamento nº 008/2025, e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, exceto de iluminação, para as Secretarias do Município de Santa Inês/MA**, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	QNT	UND	TOTAL
1	Cimento portlanda, material: clinker, tipo: cp i-32 Unidade: Saco 50,00 KG	R\$ 43,81	3195	Sacos	R\$ 139.972,95
2	Tijolo, material: barro cozido, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, peso: 1.500 g, quantidade furos: 8 un, cor: vermelha, aplicação: estrutural	R\$ 844,33	63	Milheiro	R\$ 53.192,79



3	Telha, material: barro cozido, tipo: plan, comprimento: 44 cm, largura: 18 cm, rendimento: 28 un,m2, tolerância absorção água: 12,50 per, tolerância absorção calor: baixa, acabamento superficial: natural, cor: ocre	R\$	1.479,43	50	Milheiro	R\$	73.971,50
4	Brita 0, 1, 2	R\$	163,10	89	M3	R\$	14.515,90
5	Treliça de Ferro H8. H12. H16. H20 e H25.	R\$	47,72	193	M3	R\$	9.209,96
7	Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	R\$	99,32	173	M3	R\$	17.182,36
8	Areia, tipo: lavada, granulometria: média	R\$	111,96	186	M3	R\$	20.824,56
9	Areia, tipo: lavada, granulometria: grossa	R\$	117,83	173	M3	R\$	20.384,59
10	Compensado madeira, material: curupixá, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 6 mm, aplicação: fabricação de peças em madeira	R\$	117,32	59	Folhas	R\$	6.921,88
11	Arame, material: ferro, tratamento superficial: não aplicável, proteção superficial: não aplicável, bitola: 18, aplicação: armação concreto, características adicionais: recozido	R\$	27,40	49	Quilogramas	R\$	1.342,60
12	Arame aço recozido, arame de aço recozido para construcao	R\$	26,03	49	Quilogramas	R\$	1.275,47
13	Impermeabilizante, composição básica: breu saponificado, densidade: 1 kg,l, função: proteção contra umidade, aplicação: construção civil, aspecto físico: líquido Balde 18,00 L	R\$	143,39	47	Baldes	R\$	6.739,33



14	Revestimento cerâmico, padrão visual: brilhante, classe abrasão: pei 5, cor: branca, comprimento: 41 cm, largura: 41 cm, aplicação: pisos em geral, características adicionais: de fácil limpeza	R\$	55,43	371	M2	R\$	20.564,53
15	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço, material chassi: tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés: chapa aço repuxada	R\$	184,62	65	UND	R\$	12.000,30
16	Serra mármore, potência: 1.400 w, diâmetro disco: 128 mm, diâmetro furo disco: 20 mm, rotação: 1.200 rpm, voltagem: 220,230 v, características adicionais: corte angular 45°, corte ajustável 42 mm	R\$	507,74	6	UND	R\$	3.046,44
17	Serra mármore, potência: 1.300 w, diâmetro disco: 110 mm, diâmetro furo disco: 20 mm, voltagem: 220 v, características adicionais: alto torque, rolamento vedado contra pó.	R\$	486,11	6	UND	R\$	2.916,66
18	Furadeira, tipo: parafusadeira, tamanho mandril: 3,8 pol, tensão alimentação: 110,220 v	R\$	1.480,67	3	UND	R\$	4.442,01
19	Furadeira, tipo: impacto, potência: 750 w, tamanho mandril: 1,2 pol, tensão alimentação: 220 v	R\$	624,46	3	UND	R\$	1.873,38
20	Argamassa, composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	R\$	4,59	67	Pacotes	R\$	307,53
21	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: preto grafite, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	R\$	6,16	72	Pacotes	R\$	443,52

Alcântara

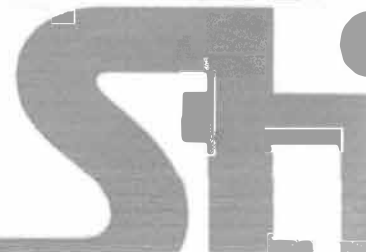


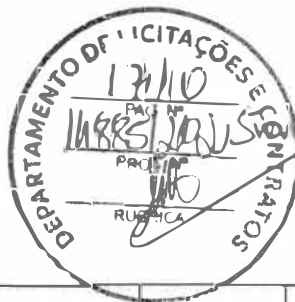


22	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: branca, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	R\$	5,97	65	Pacotes	R\$	388,05
23	Argamassa, composição: cimento, agregado natural e aditivos, cor: cinza, tipo: rejunte Pacote 1,00 KG	R\$	4,98	63	Pacotes	R\$	313,74
24	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura Lata 18,00 L	R\$	74,68	59	lt	R\$	4.406,12
25	Massa corrida, método aplicação: com espátula, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura Lata 18,00 L	R\$	76,44	55	lt	R\$	4.204,20
26	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura Lata 18,00 L	R\$	80,14	54	lt	R\$	4.327,56
27	Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tamanho: 39, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	R\$	83,75	67	Pares	R\$	5.611,25
28	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 44, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	R\$	86,45	67	Pares	R\$	5.792,15



29	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 40, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	R\$	83,74	67	Pares	R\$	5.610,58
30	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 41, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	R\$	86,48	63	Pares	R\$	5.448,24
31	Bota segurança, material: couro, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, cor: preta, tamanho: 43, tipo cano: curto, tipo uso: construção civil, características adicionais: biqueira de aço, sem cadarço	R\$	94,00	67	Pares	R\$	6.298,00
32	Luva segurança, material: couro, tamanho: único, aplicação: rapel, características adicionais: palma reforçada, dupla camada de couro, forma: 5 dedos, modelo: punho em neoprene e feixo em velcro	R\$	35,49	43	Pares	R\$	1.526,07
33	Luva industrial, material: raspa de couro, tamanho: grande, tamanho cano: longo	R\$	20,55	43	Pares	R\$	883,65
34	Luva segurança, material: raspa de couro ao cromo, tamanho: m, aplicação: manuseio de agentes abrasivos e escoriantes, características adicionais: reforço interno e externo entre polegar indicador, modelo: cano médio, cor: natural, tipo: anatômica	R\$	37,28	25	Pares	R\$	932,00





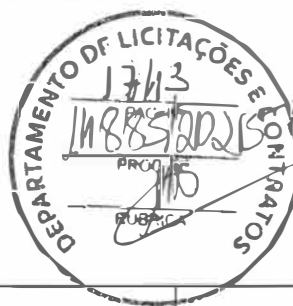
35	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas	R\$	37,39	36	Caixas	R\$	1.346,04
36	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, mode Caixa 100,00 UM	R\$	155,63	33	Caixas	R\$	5.135,79
37	Barra chata, material: aço inox aisi 304, formato seção: chato, comprimento: 6 m, largura: 2 pol, espessura: 5,16 pol	R\$	69,41	101	Barras	R\$	7.010,41
38	Barra aço, formato seção: redondo, bitola: 3,4 pol, comprimento: 3 m, material: aço 1020 galvanizado, tipo: roscada	R\$	36,95	94	Barras	R\$	3.473,30
39	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa flap, tipo grão: 80, diâmetro: 4.1,2 pol, aplicação: lixadeira elétrica Embalagem 10,00 UND	R\$	12,97	50	Embalagens	R\$	648,50
40	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: rolo, tipo grão: 36, largura: 120 mm, tipo costado: tecido resistente, aplicação: marcenaria, características adicionais: sobre costado de pano Pacote 50,00 UND	R\$	78,57	32	Pacotes	R\$	2.514,24
41	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa madeira, apresentação: rolo, tipo grão: 60, comprimento: 45 m, largura: 120 mm, tipo costado: pano Pacote 50,00 UND	R\$	77,49	36	Pacotes	R\$	2.789,64



42	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 800, comprimento: 300 mm, largura: 200 mm Pacote 50,00 UND	R\$	119,98	28	Pacotes	R\$	3.359,44
43	Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 40, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm Pacote 50,00 UM	R\$	114,58	22	Pacotes	R\$	2.520,76
44	Cal viva, material: óxido cálcio, cor: branca, apresentação: pó, aplicação: construção em geral Saco 10,00 KG	R\$	21,93	204	Sacos	R\$	4.473,72
45	Cal viva, material: carbonato de cálcio, apresentação: pó, aplicação: construção em geral, características adicionais: lavável após 48 hs Saco 10,00 KG	R\$	25,30	182	Sacos	R\$	4.604,60
46	Compensado madeira, material: freijó, comprimento: 2,50 m, largura: 1,60 m, espessura: 15 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil	R\$	322,54	34	Folhas	R\$	10.966,36
47	Compensado madeira, material: pinho, comprimento: 2,20 m, largura: 1,60 m, espessura: 20 mm, aplicação: material de manutenção	R\$	188,10	29	Folhas	R\$	5.454,90
48	Selador tinta predial, selador de tinta de pintura predial Lata 18,00 L	R\$	114,72	63	Latas	R\$	7.227,36
49	Selador, fundo preparador, selador Lata 18,00 L	R\$	117,43	60	Latas	R\$	7.045,80



50	Tinta esmalte, tipo acabamento: acetinado, cor: cinza escuro, aplicação: metal e madeira, aspecto físico: líquido e viscoso, características adicionais: sem cheiro, base água Galão 3,06 L	R\$ 111,25	72	Galões	R\$ 8.010,00
51	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânico, cor: azul, Balde 18,00 L	R\$ 241,43	51	Baldes	R\$ 12.312,93
52	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: branca, Balde 18,00 L	R\$ 285,21	50	Baldes	R\$ 14.260,50
53	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: preta, Balde 18,00 L	R\$ 326,62	50	Baldes	R\$ 16.331,00
54	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: amarela, Balde 18,00 L	R\$ 270,00	48	Baldes	R\$ 12.960,00
55	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: vermelha, Balde 18,00 L	R\$ 276,80	48	Baldes	R\$ 13.286,40
56	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: gelo, Balde 18,00 L	R\$ 252,52	50	Baldes	R\$ 12.626,00
57	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: areia, Balde 18,00 L	R\$ 220,76	53	Baldes	R\$ 11.700,28
58	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, cor: marfim, Balde 18,00 L	R\$ 273,92	52	Baldes	R\$ 14.243,84



59	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cor: pérola, Balde 18,00 L	R\$ 244,19	52	Baldes	R\$ 12.697,88
60	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac iii, normas técnicas: nbr 14081 Pacote 1,00 KG	R\$ 7,09	40	Pacotes	R\$ 283,60
61	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac ii, normas técnicas: nbr 14081 Pacote 1,00 KG	R\$ 6,68	37	Pacotes	R\$ 247,16
62	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso interno, apresentação: pó, tipo: ac i, normas técnicas: nbr 14081 : PACOTE 1,00 KG	R\$ 6,28	37	Pacotes	R\$ 232,36
63	Vergalhão, material: aço inoxidável, bitola: 3,16 pol, comprimento: 6 m	R\$ 60,92	67	Barras	R\$ 4.081,64
64	Vergalhão, material: aço carbono, bitola: 3,8 pol, comprimento: 3 m, características adicionais: roscado	R\$ 31,36	67	Barras	R\$ 2.101,12

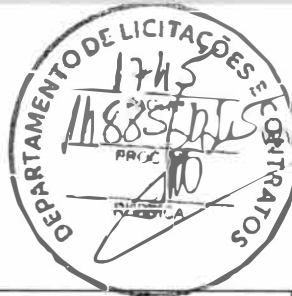




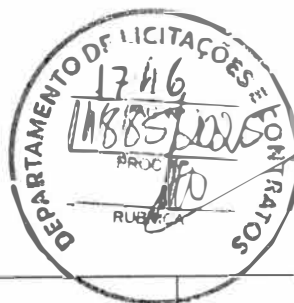
65	Fechadura, material caixa: latão, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm	R\$	39,70	19	Conjuntos	R\$	754,30
66	Porca, material: aço, tipo: martelo, diâmetro furo: 6 mm, tratamento superficial: galvanizado	R\$	4,64	18	UND	R\$	83,52
67	Martelo, material: aço carbono, material cabo: madeira, tipo: unha, tamanho: 34 mm, características adicionais: cabo madeira, invermizado fixação resina epóxi.	R\$	36,78	6	UND	R\$	220,68
68	Rolo pintura predial, material: cabelo de anjo, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo	R\$	23,15	9	UND	R\$	208,35
69	Pincel pintura predial, material cerdas: pelo orelha de boi, tamanho: 1 1,2, material cabo: plástico	R\$	5,40	9	UND	R\$	48,60
70	Pincel pintura predial, material cerdas: pelo orelha de boi, tipo cabo: curto, tamanho: 2 1,2, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	R\$	6,00	9	UND	R\$	54,00
71	Rolo pintura predial, material: espuma sintética, comprimento: 5 cm, características adicionais: com suporte, garfo de aço galvanizado	R\$	5,81	10	UND	R\$	58,10
72	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, altura: 1,9 cm, comprimento: 23 cm, características adicionais: sem cabo	R\$	21,03	10	UND	R\$	210,30



[Handwritten signature]



73	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	R\$	12,03	9	UND	R\$	108,27
74	Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 3,4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado	R\$	7,97	6	UND	R\$	47,82
75	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 4, material cabo: plástico	R\$	9,29	6	UND	R\$	55,74
76	Pincel pintura predial, material cerdas: gris, tamanho: 3, material cabo: plástico	R\$	12,94	7	UND	R\$	90,58
77	Rolo pintura predial, material: espuma, comprimento: 9 cm, características adicionais: com cabo	R\$	8,55	8	UND	R\$	68,40
78	Rolo pintura predial, material: lã de carneiro, comprimento: 23 cm, características adicionais: com cabo	R\$	20,95	8	UND	R\$	167,60
79	Porta, padrão madeira: cedro, tipo: lisa, acabamento superficial: pintura, largura: 80 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: maciça, altura: 2,10 m	R\$	317,60	15	UND	R\$	4.764,00
80	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 cm, largura: 60 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada	R\$	306,43	13	UND	R\$	3.983,59



81	Porta, padrão madeira: mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3 cm, características adicionais: para interior encabeçada	R\$ 243,54	14	UND	R\$ 3.409,56
82	Porta sanfonada, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura mínima: 2 mm, características adicionais: puxador e trinco	R\$ 122,63	13	UND	R\$ 1.594,19
83	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 60 cm, espessura: 3 cm	R\$ 176,46	17	UND	R\$ 2.999,82
84	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3,5 cm	R\$ 197,82	17	UND	R\$ 3.362,94
85	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,80 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 cm, aplicação: fixação portas e janelas	R\$ 213,81	15	UND	R\$ 3.207,15
86	Portal madeira, tipo madeira: imbuia, largura: 0,60 m, altura: 2,10 m, espessura: 0,15 m, aplicação: fixação portas e janelas	R\$ 255,29	14	UND	R\$ 3.574,06
87	Adesivo veda-calha, aspecto físico: fita, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, largura: 90 cm, características adicionais: manta impermeabilização aluminizada Rolo 10,00 M	R\$ 182,13	12	Rolos	R\$ 2.185,56



88	Adesivo veda-calha, aspecto físico: fita, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, largura: 30 cm, características adicionais: manta impermeabilização aluminizada Rolo 10,00 M	R\$ 142,49	13	Rolos	R\$ 1.852,37
89	Adesivo veda-calha, aspecto físico: fita, aplicação: calhas, telhas, rufos, pingadeira, largura: 20 cm, características adicionais: impermeável, material: polietileno a base de betume asfáltico modificado Rolo 10,00 M	R\$ 47,70	14	Rolos	R\$ 667,80
90	Disco corte, material: widea, diâmetro: 250 mm, diâmetro furo: 30 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 80	R\$ 41,29	8	UND	R\$ 330,32
91	Disco corte, material: diamante com ligante de metal, diâmetro: 300x2,0 mm, diâmetro furo: 32 mm, aplicação: para corte de rochas	R\$ 40,44	9	UND	R\$ 363,96
92	Disco corte, material: aço, diâmetro: 4 3,8 pol, diâmetro furo: 110 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 12	R\$ 42,58	9	UND	R\$ 383,22
93	Serra copo, material: aço rápido, diâmetro: 1 5,16 pol	R\$ 56,92	10	UND	R\$ 569,20
94	Serra copo, material: aço rápido bimetal, diâmetro: 30, 35, 45, 56, 65 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	R\$ 128,47	12	UND	R\$ 1.541,64



95	Peças e acessórios ferramentas, tipo: jogo de serra copo 3,4 a 2.1,2 com 14 peças, aplicação: materiais metálicos e de aço inoxidável	R\$	273,64	12	UND	R\$	3.283,68
96	Serra copo, material: diamantada, diâmetro: 40 mm, características adicionais: haste 3,8 pol com 150mm, guia para centralizar furo	R\$	108,77	12	UND	R\$	1.305,24
97	Pá, material cabo: madeira de lei, aplicação: jardinagem, material: ferro, tamanho: pequeno	R\$	49,95	18	UND	R\$	899,10
98	Pá, material cabo: madeira de lei, aplicação: construção civil, material: ferro, comprimento cabo: 1,50 m, características adicionais: com 25 cm de largura e desenho abaulado	R\$	34,04	18	UND	R\$	612,72
99	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: polietileno, comprimento: 18 pol, tipo: para mato	R\$	42,95	9	UND	R\$	386,55
100	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: 21 pol, tipo: terçado	R\$	46,05	9	UND	R\$	414,45
101	Facão, material lâmina: aço, material cabo: madeira, comprimento: 18 pol, tipo: para mato, características adicionais: com bainha, material bainha: couro, comprimento cabo: 12 cm	R\$	36,92	6	UND	R\$	221,52
102	Lima manual, tipo: bastarda, formato: triangular, comprimento: 6 pol, características adicionais: aço de alto carbono e 22 dentes por polegada	R\$	21,46	9	UND	R\$	193,14



103	Alicate de pressão, material: ferro, mordente inferior: reto, abertura da boca: 25 mm, características adicionais: lacrador tubos de cobre e alumínio, comprimento: 7 pol	R\$	36,84	9	UND	R\$	331,56
104	Capacete segurança, material: compósito e fibra de carbono, cor: branca, aplicação: automobilismo, características adicionais: com forro e vedação	R\$	79,21	270	UND	R\$	21.386,70
105	Ferramenta, padrão: ferramenta combinada, tipo: enxada e rastelo, material: aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: enxada: lâmina 24,75 cm; rastelo: 6 dentes de 9 cm	R\$	34,74	9	UND	R\$	312,66
106	Enxada, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm	R\$	48,61	9	UND	R\$	437,49
107	Enxada, material: aço alto carbono 1070, largura: 30 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 180 cm	R\$	45,21	9	UND	R\$	406,89
108	Picareta	R\$	83,85	7	UND	R\$	586,95
109	ABRACADEIRA NAYLON 100 X 2,5MM BRANCA	R\$	1,87	98	Unidades	R\$	183,26
110	ABRACADEIRA TIPO "D" 3/4"	R\$	1,35	58	Unidades	R\$	78,30
111	CABO FLEXIVEL 750V 1.50MM, CORES VARIADAS	R\$	2,99	567	Metros	R\$	1.695,33
112	CABO FLEXIVEL 750V 2.50MM CORES VARIADAS	R\$	3,09	634	Metros	R\$	1.959,06
113	CABO FLEXIVEL 750V 4.00MM CORES VARIADAS	R\$	3,23	317	Metros	R\$	1.023,91
114	CABO FLEXIVEL 750V 6.00MM CORES VARIADAS	R\$	3,53	236	Metros	R\$	833,08



115	CANAleta ADESIVADA 40X15X2.00M BCA	R\$	19,14	47	Unidades	R\$	899,58
116	CONJUNTO TOMADA 10A BOX SLIM	R\$	13,22	44	Unidades	R\$	581,68
117	CONJUNTO TOMADA 20A BOX SLIM	R\$	14,31	44	Unidades	R\$	629,64
118	DISJUNTOR DIN 1P 10A	R\$	13,53	28	Unidades	R\$	378,84
119	DISJUNTOR DIN 1P 25A	R\$	22,67	28	Unidades	R\$	634,76
120	DISJUNTOR DIN 1P 32A	R\$	21,76	21	Unidades	R\$	456,96
121	DISJUNTOR DIN 1P 40A	R\$	26,23	21	Unidades	R\$	550,83
122	DISJUNTOR DIN 1P 50A	R\$	31,58	21	Unidades	R\$	663,18
123	DISJUNTOR DIN 3P 50A	R\$	32,32	13	Unidades	R\$	420,16
124	FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 20MTS	R\$	9,86	29	Unidades	R\$	285,94
125	GRAMPO TERRA DUPLO 3/4 GTDU GRANDE	R\$	16,60	12	Unidades	R\$	199,20
126	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	R\$	57,79	13	Unidades	R\$	751,27
127	INTERRUPTOR C/TOM NBR 4X2	R\$	16,04	48	Unidades	R\$	769,92
128	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	R\$	8,78	47	Unidades	R\$	412,66
129	LAMPADA LED BULBO A100, E-27, 15W, 6500K	R\$	9,51	64	Unidades	R\$	608,64
130	LAMPADA LED BULBO A100, E-27, 20W, 6500K	R\$	13,84	67	Unidades	R\$	927,28
131	LAMPADA LED BULBO A100, E-27, 25W, 6500K	R\$	15,78	72	Unidades	R\$	1.136,16
132	LUVA P/ELETRODUTO ROSCA 3/4"	R\$	2,58	40	Unidades	R\$	103,20
133	QUADRO DISTRIBUIÇÃO C/BARRAM 6/8 BCO	R\$	58,35	13	Unidades	R\$	758,55
134	ROLDANA 30X30 ISOTEX	R\$	0,69	78	Unidades	R\$	53,82
135	SOQ. PLAFONIER E-27 BCO	R\$	7,54	58	Unidades	R\$	437,32
136	TOMADA 10A SIMPLES NBR 4X2	R\$	13,43	47	Unidades	R\$	631,21
137	FIO TORCIDO 2X1.50MM	R\$	4,26	337	Metros	R\$	1.435,62
138	FIO TORCIDO 2X2.50MM	R\$	3,90	243	Metros	R\$	947,70



139	BASE P/RELÉ FOTO-ELETRICO FIXA	R\$	17,80	20	Unidades	R\$	356,00
140	RELÉ FOTO-ELETRICO NF 220V	R\$	18,71	20	Unidades	R\$	374,20
141	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELO 25MM	R\$	7,69	121	MT	R\$	930,49
142	ABRAÇADEIRA, AÇO CARBONO, REGULÁVEL, COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, 3/4 POL	R\$	4,14	23	Unidades	R\$	95,22
143	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO, 20 MM	R\$	7,78	23	Unidades	R\$	178,94
144	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO, 25 MM	R\$	6,49	23	Unidades	R\$	149,27
145	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO, DN 100	R\$	23,53	23	Unidades	R\$	541,19
146	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, 20 MM	R\$	10,85	23	Unidades	R\$	249,55
147	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, 25 MM	R\$	10,25	23	Unidades	R\$	235,75
148	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, 50 MM	R\$	20,02	23	Unidades	R\$	460,46
149	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, 25 x 3/4"	R\$	15,86	23	Unidades	R\$	364,78
150	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 20 x 1/2"	R\$	12,06	23	Unidades	R\$	277,38
151	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 25 x 3/4"	R\$	15,99	23	Unidades	R\$	367,77
152	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA, 17G INCOLOR	R\$	4,07	23	Unidades	R\$	93,61
153	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA, 75G INCOLOR	R\$	7,31	23	Unidades	R\$	168,13



154	ANEL VEDAÇÃO, MASSA EMBORRACHADA, VASO SANITÁRIO	R\$	6,95	23	Unidades	R\$	159,85
155	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, MONOFÁSICO, 1/3 HP, LABORATÓRIO E RESIDÊNCIA, AÇO INOXIDÁVEL, SUÇÇÃO E RECALQUE 3/4" E PRESSÃO MÁXIMA 22 M, 3.20 M3/H	R\$	852,15	4	Unidades	R\$	3.408,60
156	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, DN 50 X 40	R\$	5,82	20	Unidades	R\$	116,40
157	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 20 x 25 MM	R\$	2,86	20	Unidades	R\$	57,20
158	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, 32 x 25 MM	R\$	3,60	20	Unidades	R\$	72,00
159	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 50 x 20 MM	R\$	4,74	20	Unidades	R\$	94,80
160	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA, 50 x 25MM	R\$	4,31	6	Unidades	R\$	25,86
161	CAIXA D'ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA, 1000 L	R\$	445,31	3	Unidades	R\$	1.335,93
162	CAIXA D'ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA, 500 L	R\$	321,07	3	Unidades	R\$	963,21
163	CAIXA D'ÁGUA, FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, 1.000 L	R\$	530,26	3	Unidades	R\$	1.590,78
164	CAIXA D'ÁGUA, FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, 500 L	R\$	403,64	3	Unidades	R\$	1.210,92
165	CAIXA DE GORDURA COM CESTA DE LIMPEZA, DN 100	R\$	178,72	8	Unidades	R\$	1.429,76
166	CAIXA DESCARGA, PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 L, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	R\$	49,18	9	Unidades	R\$	442,62
167	CAIXA SIFONADA, GRELHA E PORTA-GRELHA QUADRADOS BRANCOS, DN 100 X 100 X 50,	R\$	56,31	9	Unidades	R\$	506,79



168	CAP SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	1,39	18	Unidades	R\$	25,02
169	CAP SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	2,26	18	Unidades	R\$	40,68
170	CAP SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	5,83	18	Unidades	R\$	104,94
171	CAP, DN 100	R\$	9,01	18	Unidades	R\$	162,18
172	CAP, DN 40	R\$	3,37	18	Unidades	R\$	60,66
173	CAP, DN 50	R\$	4,36	18	Unidades	R\$	78,48
174	CAP, DN 75	R\$	8,04	18	Unidades	R\$	144,72
175	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, PVC, COM BRAÇO, SEM REGISTRO, ÁGUA FRIA	R\$	10,05	18	Unidades	R\$	180,90
176	CURVA 45° SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	2,44	18	Unidades	R\$	43,92
177	CURVA 45° SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	2,19	18	Unidades	R\$	39,42
178	CURVA 45° SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	6,07	18	Unidades	R\$	109,26
179	CURVA 90° CURTA, DN 100	R\$	20,03	18	Unidades	R\$	360,54
180	CURVA 90° CURTA, DN 40	R\$	4,59	18	Unidades	R\$	82,62
181	CURVA 90° CURTA, DN 50	R\$	10,77	18	Unidades	R\$	193,86
182	CURVA 90° CURTA, DN 75	R\$	21,85	18	Unidades	R\$	393,30
183	CURVA 90° SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	1,92	18	Unidades	R\$	34,56
184	CURVA 90° SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	3,00	18	Unidades	R\$	54,00
185	CURVA 90° SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	10,50	18	Unidades	R\$	189,00
186	ESPUDE VA SO SANITÁRIO, BORRACHA, 40 MM, SEM PARAFUSO	R\$	5,53	22	Unidades	R\$	121,66
187	FITA VEDA ROSCA, 18 MM x 10 M	R\$	3,00	22	Unidades	R\$	66,00
188	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	1,75	22	Unidades	R\$	38,50
189	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	2,92	22	Unidades	R\$	64,24
190	JOELHO 45° SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	4,91	22	Unidades	R\$	108,02
191	JOELHO 90° COM ANEL, DN 40	R\$	3,28	22	Unidades	R\$	72,16



192	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20 x 1/2"	R\$	8,44	22	Unidades	R\$	185,68
193	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 1/2"	R\$	8,36	22	Unidades	R\$	183,92
194	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 3/4"	R\$	8,94	22	Unidades	R\$	196,68
195	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA, 20 x 1/2"	R\$	2,14	22	Unidades	R\$	47,08
196	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 1/2	R\$	3,31	22	Unidades	R\$	72,82
197	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 3/4"	R\$	2,43	22	Unidades	R\$	53,46
198	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	0,78	22	Unidades	R\$	17,16
199	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	2,41	22	Unidades	R\$	53,02
200	JOELHO 90° SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	4,02	22	Unidades	R\$	88,44
201	JOELHO 90°, DN 100	R\$	3,47	22	Unidades	R\$	76,34
202	JOELHO 90°, DN 40	R\$	2,97	22	Unidades	R\$	65,34
203	JOELHO 90°, DN 50	R\$	3,81	22	Unidades	R\$	83,82
204	JOELHO 90°, DN 75	R\$	5,95	22	Unidades	R\$	130,90
205	JUNÇÃO INVERTIDA, DN 75 X 50	R\$	18,57	22	Unidades	R\$	408,54
206	JUNÇÃO SIMPLES, DN 100 X 50	R\$	18,96	22	Unidades	R\$	417,12
207	JUNÇÃO SIMPLES, DN 100 X 75	R\$	24,17	22	Unidades	R\$	531,74
208	JUNÇÃO SIMPLES, DN 40 X 40	R\$	5,90	22	Unidades	R\$	129,80
209	JUNÇÃO SIMPLES, DN 50 X 50	R\$	9,85	22	Unidades	R\$	216,70
210	JUNÇÃO SIMPLES, DN 75 X 50	R\$	14,66	22	Unidades	R\$	322,52
211	LÂMINA SERRA MANUAL, AÇO FLEXÍVEL, 18 DENTES POR POLEGADA, 1/2", 12"	R\$	20,26	22	Unidades	R\$	445,72
212	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	11,81	22	Unidades	R\$	259,82
213	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	14,14	22	Unidades	R\$	311,08



214	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	30,60	22	Unidades	R\$	673,20
215	LUVA DE CORRER, DN 100	R\$	18,10	22	Unidades	R\$	398,20
216	LUVA DE CORRER, DN 40	R\$	10,94	22	Unidades	R\$	240,68
217	LUVA DE CORRER, DN 50	R\$	11,04	22	Unidades	R\$	242,88
218	LUVA DE CORRER, DN 75	R\$	11,53	22	Unidades	R\$	253,66
219	LUVA SIMPLES, DN 100	R\$	11,98	22	Unidades	R\$	263,56
220	LUVA SIMPLES, DN 40	R\$	5,99	22	Unidades	R\$	131,78
221	LUVA SIMPLES, DN 50	R\$	7,16	22	Unidades	R\$	157,52
222	LUVA SIMPLES, DN 75	R\$	6,84	22	Unidades	R\$	150,48
223	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20 x 1/2"	R\$	6,56	22	Unidades	R\$	144,32
224	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 1/2"	R\$	6,78	22	Unidades	R\$	149,16
225	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25 x 3/4"	R\$	7,39	22	Unidades	R\$	162,58
226	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, 20 x 1/2"	R\$	1,84	22	Unidades	R\$	40,48
227	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 1/2"	R\$	1,95	22	Unidades	R\$	42,90
228	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, 25 x 3/4"	R\$	1,69	22	Unidades	R\$	37,18
229	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	2,00	22	Unidades	R\$	44,00
230	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	2,72	22	Unidades	R\$	59,84
231	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	4,65	22	Unidades	R\$	102,30
232	MANGUEIRA JARDIM, PLÁSTICO, 1/2 POL, CRISTAL	R\$	4,85	39	Metros	R\$	189,15
233	MANGUEIRA JARDIM, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 POL, 20 MM, CRISTAL	R\$	6,85	39	Metros	R\$	267,15
234	PLUG ROSCÁVEL, 1/2"	R\$	3,28	25	Unidades	R\$	82,00
235	PLUG ROSCÁVEL, 3/4"	R\$	2,35	25	Unidades	R\$	58,75
236	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 100 X 50	R\$	8,91	20	Unidades	R\$	178,20
237	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 100 X 75	R\$	11,43	20	Unidades	R\$	228,60



238	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, DN 75 X 50	R\$	8,14	20	Unidades	R\$	162,80
239	REGISTRO DE CHUVEIRO BRANCO, 20 MM	R\$	15,84	14	Unidades	R\$	221,76
240	REGISTRO DE CHUVEIRO BRANCO, 25 MM	R\$	15,98	14	Unidades	R\$	223,72
241	REGISTRO DE CHUVEIRO CROMADO, 25 MM	R\$	37,83	14	Unidades	R\$	529,62
242	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	13,88	14	Unidades	R\$	194,32
243	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	10,84	14	Unidades	R\$	151,76
244	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	24,28	14	Unidades	R\$	339,92
245	SIFÃO, POLIPROPILENO, BRANCA, SANFONADO / FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL, 40 MM, 1 1/2 POL, TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDÊ	R\$	9,94	9	Unidades	R\$	89,46
246	TAMPA VASO SANITÁRIO, POLIETILENO, POLIPROPILENO	R\$	38,25	10	Unidades	R\$	382,50
247	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	R\$	3,00	18	Unidades	R\$	54,00
248	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	R\$	4,97	18	Unidades	R\$	89,46
249	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	6,79	18	Unidades	R\$	122,22
250	TÊ, DN 100 X 100	R\$	14,90	18	Unidades	R\$	268,20
251	TÊ, DN 100 X 50	R\$	15,81	18	Unidades	R\$	284,58
252	TÊ, DN 100 X 75	R\$	19,35	18	Unidades	R\$	348,30
253	TÊ, DN 40 X 40	R\$	7,85	17	Unidades	R\$	133,45
254	TÊ, DN 50 X 50	R\$	10,63	17	Unidades	R\$	180,71
255	TÊ, DN 75 X 50	R\$	15,84	17	Unidades	R\$	269,28
256	TÊ, DN 75 X 75	R\$	16,00	18	Unidades	R\$	288,00
257	TORNEIRA BOIA C/ HASTE METÁLICA, 1/2"	R\$	8,88	18	Unidades	R\$	159,84
258	TORNEIRA BOIA C/ HASTE METÁLICA, 3/4"	R\$	15,89	18	Unidades	R\$	286,02
259	TORNEIRA, AÇO INOXIDADO, 3/4 POL, BICA MÓVEL GIRATÓRIA, PIA	R\$	48,78	18	Unidades	R\$	878,04





260	TORNEIRA, AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, LONGA, 1/2 POL, COM BICA MÓVEL E BICO AREJADOR, COPA E COZINHA	R\$	54,16	18	Unidades	R\$	974,88
261	TORNEIRA, PVC, LAVATÓRIO, 1/2 POL	R\$	26,80	18	Unidades	R\$	482,40
262	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 100	R\$	36,66	25	Unidades	R\$	916,50
263	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 40	R\$	7,77	26	Unidades	R\$	202,02
264	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 50	R\$	11,31	26	Unidades	R\$	294,06
265	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M, DN 75	R\$	13,00	26	Unidades	R\$	338,00
266	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 20 MM	R\$	21,81	26	Unidades	R\$	567,06
267	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 25 MM	R\$	22,31	26	Unidades	R\$	580,06
268	TUBO SOLDÁVEL 6 M, 50 MM	R\$	50,44	14	Unidades	R\$	706,16
269	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	R\$	12,88	14	Unidades	R\$	180,32
270	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DN 100	R\$	55,56	13	Unidades	R\$	722,28
271	VÁLVULA DESCARGA, METAL, 1 1/2 POL, VASO SANITÁRIO	R\$	180,20	13	Unidades	R\$	2.342,60
272	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, CONVENCIONAL	R\$	272,76	13	Unidades	R\$	3.545,88
273	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA	R\$	438,97	13	Unidades	R\$	5.706,61
274	Rufo em chapa de aço, com espessura de 0,65 mm, largura de 30,0 cm	R\$	43,81	216	Metros	R\$	9.462,96
TOTAL							R\$ 809.308,91

2.1 Pelo fornecimento, a Contratada receberá os seguintes valores: **R\$ 809.308,91 (oitocentos e nove mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos).**

2.2. O valor contratado será rateado conforme a necessidade da administração entre todos os credenciados.

2.3. O Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada, conforme especificado no termo de contrato, com base na Nota Fiscal devidamente conferida e aprovada pelo contratante.

2.4. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo Fiscal do Contrato.



- 2.5. As notas fiscais ou documentos que a acompanhem, para fins de pagamento, que apresentarem incorreções, serão devolvidos à contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da correção das notas fiscais.
- 2.6. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da contratada, sob pena de não realização do pagamento até as informações dos mesmos, de obrigação da contratada.
- 2.7. O pagamento será efetivado em até 30 dias após a entrega definitiva da nota fiscal corretamente conferida.
- 2.8. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA, PRAZO E LOCAL

- 3.1. A secretaria responsável convocará os credenciados para o fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com a ordem de inscrição do credenciamento, não podendo a convocação desvincular-se da ordem credenciada, de modo a não privilegiar quaisquer uns dos credenciados, observando, portanto, todas as condições estabelecidas no edital.
- 3.2. A contratação será efetuada de forma direta entre a Prefeitura e o credenciado, através de Ordem de fornecimento ou prestação de serviços.
- 3.3. O pagamento será depositado em conta bancária da Pessoa Jurídica contratado em até 30 (trinta)
- 3.4. dias após a conclusão do serviço e a protocolização da nota fiscal juntamente com as CND's (Certidões Negativas de Débitos) e FGTS atualizados na administração da Prefeitura Municipal de Santa Inês, o qual deverá ser validado pelo Fiscal de Contrato.
- 3.5. As despesas com alimentação, água, locomoção e transporte de equipamento será por conta do contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISAO

- 4.1. O presente TERMO poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.

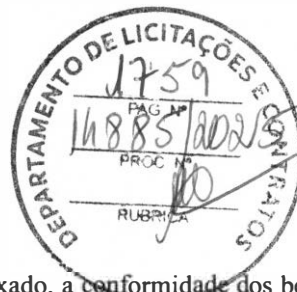
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
- 5.1.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.
- 5.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
- 5.1.5. Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referência e demais anexos do edital.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.2.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:
- 5.2.2. Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- 5.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pelas Secretarias Municipais;



- 5.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.2.5. Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Contrato, na proposta e no contrato;
- 5.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.2.8. Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2.9. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- 5.2.10. Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- 5.2.11. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto(s) ou peça(s);
- 5.2.12. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 5.2.13. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.
- 5.2.14. As Secretarias municipais de Santa Inês não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO DO TERMO

- 6.1. A vigência do contrato tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Santa Inês, sendo esta de responsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2026 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

Unidade Orçamentaria	22 – Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	245 – Assistência Comunitária
Programa	0024 – Proteção Social Básica



Projeto/Atividade	2138 – Manutenção das Atividades Dos Programas de Proteção Social Básica
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Fonte	1660000000 Transferência de recursos do FNAS

Unidade Orçamentaria	22 – Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	245 – Assistência Comunitária
Programa	0024 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2140 – Manutenção das Atividades Dos Programas de Proteção Social Especial
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Fonte	1660000000 Transferência de recursos do FNAS

Unidade Orçamentaria	07 – Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0003 – Suporte Administrativo e Operacional
Projeto/Atividade	2036 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	1500000000 Recursos não vinculados de impostos



CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. A Prefeitura se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto desta licitação.
- 8.2. Somente serão reconhecidas como alterações de serviço, aquelas autorizadas pela Administração, por escrito.

CLÁUSULA NONA - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuará na fiscalização do Termo:

FISCAL DO CONTRATO

Nome: **CLAUDIANE DA SILVA DOS SANTOS**

CPF: *****.462.***-31**

- 9.1. Compete ao Fiscal do Termo de contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Termo de contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Termo de contrato, etc.
- 9.2. O fiscal do Termo de contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- 10.1. A recomposição do preço do contrato observará a Lei 14.133/2021.
- 10.2. Os reajustes e repactuações serão efetuadas com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice

Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei que, no momento é de doze meses a contar do mês de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

- 11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº



14.133/2021 ao credenciado, bem como observará os termos da IN 8 de 22/03/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS EXTINÇÃO CONTRATUAL

19.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.1.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.1.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

19.1.4.0. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

19.2.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.2.4. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.2.5. Indenizações e multas.

19.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

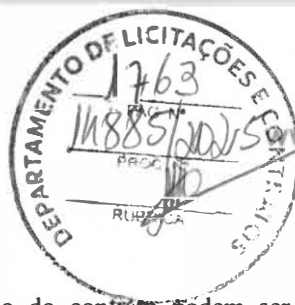
13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Termo de Contrato importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial.

16.2. Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente termo, através de aditamento, expressamente autorizado pela autoridade competente.

16.3. A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente Termo, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

16.4. Todas as condições e exigências que constam do Edital de Credenciamento N°008/2025, fazem parte integrante do presente Termo, como se aqui estivessem transcritos.

16.5. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês para a solução de qualquer litígio oriundo do presente Termo de Contrato.

16.6. E por estarem assim, justas e acordes, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, comprometendo-se a cumpri-lo, em todas as cláusulas e condições.

Santa Inês – MA, 25 de março de 2026.

GEIZANE BASTOS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Representante legal do CONTRATANTE

ADAUTO DA S. COSTA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 05.548.648/0001-10
REPRESENTADO POR ADAUTO DA SILVA COSTA
CPF: ***.118.***-83
CONTRATADA



Testemunhas:

Testemunhas:

